

## ESTADO DO ACRE

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 327/2025/SEAD - SELIC - DEORB/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC

PROCESSO Nº 0019.015122.00078/2023-66

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA -

**SEINFRA** 

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE À <u>CONCORRÊNCIA</u> <u>ELETRÔNICA Nº. 096/2025 - COMPRASGOV 90096/2025</u> - SESACRE/SEOP

Em atenção ao processo licitatório referente à <u>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 096/2025 - COMPRASGOV 90096/2025</u> - CPC - SESACRE/SEOP, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para construção da UPA da Parte Alta, no Bairro Placas, em Rio Branco - Acre.

A Comissão Permanente de Contratação – CPC, após emissão de parecer técnico por parte do Órgão Solicitante, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão eletrônica de reabertura, que será realizada no dia 14/10/2025 às 11h (Horário de Brasília), no site http://www.comprasnet.gov.br, com o objetivo de:

Informar o resultado do parecer técnico por parte do órgão solicitante, que está disponível no site <a href="https://www.licitacao.ac.gov.br">www.licitacao.ac.gov.br</a>, onde solicita saneamento do profissional "engenheiro eletricista", uma vez que o profissional indicado tem vínculo com o órgão que instruí o processo, não podendo participar da do certame, conforme o subitem 3.3.8 do Edital e;

Demais atos pertinentes ao processo licitatório.

Atenciosamente,

## **Rodrigo Gonçalves Martins**

Membro da Comissão Permanente de Contratação - CPC Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GONÇALVES MARTINS**, **Membro - Pregoeiro**, em 13/10/2025, às 08:27, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da <u>Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade">http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **0017732422** e o código CRC **84417C5F**.

**Referência:** Processo nº 0019.015122.00078/2023-66 SEI nº 0017732422